



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PAUTA-GPGJ - 12022
Código de validação: F5215FF47F

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2021 - 2023

DIA: 14/01/2022

HORA: 9 horas

LOCAL: Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria Geral de Justiça,
8º andar

ASSUNTOS:

- I. Discussão e Aprovação da Ata do dia 19/11/2021

- II. Ordem Administrativa:
 - a) Leitura de Expediente
 - b) Comunicações da Presidência
 - c) Comunicações da Corregedoria
 - d) Eleição do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público e seu substituto (Regimento Interno CSMP, art. 4ª, parágrafo primeiro)

- III. Ordem do dia:
 - a. Comunicações de Arquivamento
 - b. Comunicação de Prorrogação de Prazo
 - c. Conversão de Procedimento em Inquérito Civil
 - d. Relatórios Trimestrais enviados ao CSMP
 - e. Esclarecimento de prorrogação de prazo (anteriores a 2019)
 - f. Comunicação de proposição de TAC
 - g. Processos para julgamento

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PAUTA DIGIDOC

a. Comunicações de arquivamento

1. Proc. 15612/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão. PA SIMP 011418-500/2020.
2. Proc. 15615/2021. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa. PA SIMP 000098-261/2020.
3. Proc. 15619/2021. 2ª Promotoria de Justiça de Chapadinha. SIMP Nº 000526-262/2019.
4. Proc. 15659/2021. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. Inquérito Civil – SIMP nº 002546-254/2018.
5. Proc. 15664/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA Nº 69/2015-1ª PJIM (REGISTRO SIMP 000012-276/2018).
6. Proc. 15673/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. SIMP 001816-257/2019.
7. Proc. 15712/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. Simp 000696-019/2017.
8. Proc. 15713/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. SIMP 000410-019/2017.
9. Proc. 15719/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP Nº 011286-253/2019).
10. Proc. 15728/2021. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. SIMP Nº 000371-262/2019.
11. Proc. 15731/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. SIMP nº 2935-276/2018.
12. Proc. 15736/2021. Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA nº 015/2015-PJMA - 000179-028/2017-SIMP.
13. Proc. 15737/2021. Promotoria de Justiça de Matinha. PASS Nº 12/2018- SIMP Nº 000060-050/2018.
14. Proc. 15748/2021. Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 000325-028/2019-SIMP
15. Proc. 15749/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 001716-257.2019.
16. Proc. 15784/2021. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2020 (SIMP Nº 002812-253/2020).
17. Proc. 15810/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 050/2019 (SIMP Nº 011290-253/2019).
18. Proc. 15811/2021. Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. SIMP nº 00809-029/2021.
19. Proc. 15824/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 051/2019 (SIMP Nº 011298-253/2019).
20. Proc. 15825/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA SIMP nº 011304-253/2019.
21. Proc. 15899/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA SIMP 000131-049/2020
22. Proc. 15901/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. IC



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- 000736-280/2021.
23. Proc. 15936/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA SIMP nº 29-062/2018.
 24. Proc. 15957/2021. 17ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. PA SIMP 001324-509/2019.
 25. Proc. 15965/2021. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA SIMP Nº 001267-255/2019.
 26. Proc. 15967/2021. 02ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia. PA SIMP 002963-255/2021.
 27. Proc.15987/2021 02ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia. PA Nº SIMP 001969-255/2021.
 28. Proc.15988/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP Nº 000454-509/2021.
 29. Proc.16685/2021. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA SIMP N.º 001807-254/2021.
 30. Proc.16688/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 004046-252/2020.
 31. Proc.16694/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA SIMP 002692-509/2019.
 32. Proc.16807/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA Nº 14/2018 (SIMP Nº 000038-052/2019).
 33. Proc.16815/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas. PA Nº 000818-018/2021.
 34. Proc.16825/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. PA Nº SIMP nº 117-053/2018.
 35. Proc.16826/2021. 27ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. NF SIMP nº 004714-750/2021;
 36. Proc.17363/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP nº 000304-033/2018);
 37. Proc.17366/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA SIMP nº 000745-285/2018;
 38. Proc.17367/2021. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº 2404-509/2019;
 39. Proc.17368/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 033372-500/2018;
 40. Proc.17386/2021. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA nº 000605-253/2020;
 41. Proc.17387/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PASS nº 88-062/2018 (SIMP);
 42. Proc.17389/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 002421-257.2020;
 43. Proc.17390/2021. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. PA nº 006/2021 (SIMP 000040-509/2021);
 44. Proc.17402/2021. 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. PA SIMP 018471-500/2020;
 45. Proc.17403/2021. 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. PA SIMP 018475-500/2020.
 46. Proc.17404/2021. 37ª Promotoria De Justiça Especializada De São Luís. PA SIMP 018465-500/2020;

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3 / 60



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

47. Proc.17405/2021. 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. PA SIMP 018463-500/2020;
48. Proc.17406/2021. 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. PA SIMP 018458-500/2020;
49. Proc.17407/2021. 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. PA SIMP 018429-500/2020;
50. Proc.17409/2021.01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PAs SIMP nº 1596-272/2019, SIMP nº 1594-272/2019, SIMP nº 1593-272/2019 e SIMP nº 1595-272/2019;
51. Proc.17410/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 001609-252/2019;
52. Proc.17412/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 000932-509/2019;
53. Proc.17413/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 000930-257.2018;
54. Proc.17414/2021. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. Notícia de Fato nº 4210-257/2017;
55. Proc.17415/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. PA Nº 008/2006, SIMP 000940-019/2017;
56. Proc.17417/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 001601-272/2019;
57. Proc.17422/2021. Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA: 000351-002/21;
58. Proc.17430/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 001039-509/2019;
59. Proc.17431/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 264-272/2017;
60. Proc.17432/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA nº 008122-253/2021, propositura de Ação Civil Pública (Autos nº 0818785-66.2021.8.10.0040);
61. Proc.17433/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 055/2019 – SIMP Nº 010266-253/2019;
62. Proc.17435/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 043/2019 – SIMP Nº 007051-253/2019;
63. Proc.17436/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. P.A. 009/2018-2ª PJEACD (SIMP 001272-255/2018);
64. Proc.17437/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. .P.A. 012/2018 (SIMP 001276-255/2018);
65. Proc.17438/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. P.A. 004/2018 (SIMP 001297-255/2018);
66. Proc.17440/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco, PA SIMP nº 300-269/2021;
67. Proc.17441/2021. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA SIMP nº 3687-255/2019-1ª PJESP;
68. Proc.17442/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 004233-253/2020;
69. Proc.17443/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 005802-253.2021;
70. Proc.17444/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 005803-253.2021;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

71. Proc.17445/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 005804-253/2021;
72. Proc.17446/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 001014-257/2019;
73. Proc.17447/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 001600-253/2021;
74. Proc.17448/2021. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP Nº 000633-281/2018;
75. Proc.17449/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 000550-509/2020;
76. Proc.17450/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 034/2019 – SIMP 008467-253/2019;
77. Proc.17451/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA'S Nº 015441-500/2020 E 016782-500/2018;
78. Proc.17452/2021. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº 001330-257/2021 – 3ªPJEABAC;
79. Proc.17454/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP 000535-279/2020;
80. Proc.17456/2021. 27ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. NF SIMP n.º 019879-500/2021;
81. Proc.17457/2021. 27ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. NF SIMP nº 023340-750/2021;
82. Proc.17459/2021. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº 000178-257/2021-3ªPJEABAC;
83. Proc.17461/2021, Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA nº 181-022/2020 – PJ/BTI;
84. Proc.17462/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 000883-257.2020;
85. Proc.17464/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 003288-257.2020;
86. Proc.17465/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA SIMP Nº 000075-062/2018;
87. Proc.17467/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA nº 1433-509/2020 – PJ/BTI;
88. Proc.17520/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim. PA SIMP 000531-009/2018;
89. Proc.17521/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. IC SIMP N.º 000458-060/2021, judicializado sob o PJE nº. 0800982-66.2021.8.10.0106;
90. Proc.17522/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA SIMP 000165-062/2018;
91. Proc.17523/2021. Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. PA: 000052-029/19;
92. Proc.17524/2021. Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. PA: 000185-029/19;
93. Proc.17525/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PAs SIMP Nº 57-062/2018, 72-062/2018, 74-062/2018, 243-062/2018, 296-062/2018 e 491-062/2018;
94. Proc.17526/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 002957-257/2019;

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

5 / 60



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

95. Proc.17527/2021. 17ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. NF nº 002277-509/2020;
96. Proc.17528/2021. 31ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. PA nº 01/2021 (SIMP nº 028098-500/2020);
97. Proc.17529/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PAs SIMP N°s 35-062/2018, 111-062/2019, 152-062/2018, 852-062/2019 e 33512-500/2018;
98. Proc.17530/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, PA Nº 004395-253/2020;
99. 1 Proc.7531/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA Nº 320-062/2018;
100. Proc.17532/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 000748-253/2020;
101. Proc.17533/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 000697-253/2020;
102. Proc.17534/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 002415-253/2021;
103. Proc.17535/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 012370-253/2019;
104. Proc.17536/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 009810-253/2020;
105. Proc.17537/2021. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 006532-253/2020;
106. Proc.17538/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PAS N°s 290-062/2019 E 129-062/2020;
107. Proc.17539/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA SIMP Nº 373-068/2021;
108. Proc.17540/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA SIMP 001033-068/2019;
109. Proc.17541/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA SIMP 000326-068/2020;
110. Proc.17542/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA nº 08/2018-1ªPJPHO – SIMP nº 000401-272/2018;
111. Proc.17543/2021. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA SIMP nº: 008946-253/2020;
112. Proc.17544/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PAs N°s 127-062/2020, 128-062/2020, 131-062/2020, 132-062/2020 e 137-062/2020;
113. Proc. 17545/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PAs N°s 580-062/2020 e 581-062/2020;
114. 17546/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. PA Simp nº 007-053/2021;
115. Proc.17547/2021. 03ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA SIMP nº 001936-506/2016;
116. Proc.17548/2021. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA SIMP 1805-267/2018;
117. Proc.17549/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA'S Nº 699-509/2020 e 2015-509/2020;
118. Proc.17551/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 000916-257.2018;
119. Proc.17552/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas. PA Nº



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- 00182-018/2020;
120. Proc.17553/2021. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA n.º 000356-257/2021-3ªPJEBAAC;
 121. Proc. 17554/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas. PA N° 002485-018/2018;
 122. Proc.17555/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA SIMP 000341-068/2020;
 123. Proc.17557/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas. PA N° 000183-018/2020;
 124. Proc.17559/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas. PA N° 001400-018/2019;
 125. Proc. 17652/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão. PA N° 000514-069/2021;
 126. Proc.17653/2021. 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. PA n° 08/2021 (SIMP n° 007216-500/2020);
 127. Proc.17654/2021. 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Notícia de Fato (SIMP n° 002561-509/2019);
 128. Proc.17655/2021. 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. PP SIMP: 016161-500.2019;
 129. Proc.17656/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas. PA n° 05/2020 (Simp n° 000294-270/2020);
 130. Proc.17657/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas. PA n° 06/2020 (Simp n° 000295-270/2020);
 131. Proc.17659/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA n° 01-062/2021 (SIMP);
 132. Proc.17660/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA n° 000125-024/2020-SIMP.

b. Comunicação de prorrogação de prazo

133. Proc. 15610/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 000577-284-2020).
134. Proc. 15611/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA SIMP 001152-024/2018 e SIMP 000099-024/2018.
135. Proc. 15614/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC N° 168-262/2019.
136. Proc. 15616/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. PA N° 175-262/2018.
137. Proc. 15617/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000317-058/2021).
138. Proc. 15618/2021. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA n° 018/2019-2ªPJSI –SIMP 3937-267/2019.
139. Proc. 15622/2021. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA SIMP n° 2077-259/2018.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

140. Proc. 15641/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA Nº SIMP 001961-281/2019, SIMP 001962-281/2019, SIMP 001963-281/2019, SIMP 000710-281/2019.
141. Proc. 15642/2021. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA nº 003/2018 SIMP nº 2078-259/2018.
142. Proc. 15653/2021. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA nº 557-259/2020.
143. Proc. 15656/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. IC n. 00413-509/2018.
144. Proc. 15658/2021. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC SIMP nº 00529-255/2019.
145. Proc. 15672/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. PA SIMP 000015-019/2016.
146. Proc. 15681/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. IC nº 17/2016, SIMP 000016-019/2016.
147. Proc. 15648/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 000577-284-2020).
148. Proc. 15695/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP 000494-509/2019.
149. Proc. 15697/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. Simp 000147-019/2016.
150. Proc. 15704/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC SIMP: 029.129-500/2015.
151. Proc. 15706/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. SIMP 000186-049/2020.
152. Proc. 15711/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. Simp 000924-019/2017.
153. Proc. 15718/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. SIMP 001352-259/2015.
154. Proc. 15724/2021. Promotoria de Justiça de Humberto de Campos. SIMP nº 000351-033/2019.
155. Proc. 15744/2021. Promotoria de Justiça de Santa Quitéria. SIMP nº 000379-019/2016.
156. Proc. 15746/2021. Promotoria de Justiça de Santa Quitéria. SIMP 000262-019/2016.
157. Proc. 15756/2021. 1ª Promotorias de Justiça de Santa Luzia. SIMP 021265-500/2019.
158. Proc. 15757/2021. 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha. SIMP 000195-262/2019.
159. Proc. 15814/2021. 2ª Promotoria de Justiça de Codó. SIMP nº 000282-259/2016.
160. Proc. 15897/2021. 2ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. PA nº 015/2019-2ªPJSI (MEIO AMBIENTE) – 3931-267/2019-SIMP.
161. Proc. 15898/2021. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA nº 017/2019-2ªPJSI (MEIO AMBIENTE) – 3936-267/2019-SIMP
162. Proc. 15900/2021. 2ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. SIMP nº 016/2019-2ªPJSI (MEIO AMBIENTE) – 3935-267/2019-SIMP
163. Proc. 15906/2021. 24ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Inquérito Civil Público nº 01/2020 – 24ª PJE e 9ª PJE, SIMP nº 018183-500/2020.
164. Proc. 15953/2021. Promotoria de Justiça de Santa Quitéria. PA Nº 38/2018, SIMP 000232-019/2016.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

165. Proc.16000/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. Inquérito Civil n. 000630-277.2017.
166. Proc.16110/2021. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA nº 009666-253/2019, com TAC.
167. Proc.16120/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA SIMP Nº 000262-058/2020.
168. Proc.16689/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. IC Nº 21/2019 (SIMP N. 000135-052/2018).
169. Proc.16806/2021. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA nº 020/2019 - 5ª PJSI (SIMP 001522-267/2019).
170. Proc.16819/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. PP nº391/2021 SIMP 007702-500/2021;
171. Proc. 17365/2021. PJ Santa Quitéria. SIMP 151-019/2016;
172. Proc. 17385/2021. PJ Urbano Santos. SIMP 103-052/2018, 187-052/2019, 133-052/2018;
173. Proc. 17388/2021. 1ª PJ Açailândia. SIMP 3030-255/2016;
174. Proc. 17392/2021. 1ª PJ Santa Luzia. SIMP 1326-256/2017;
175. Proc. 17393/2021. 1ª PJ Santa Quitéria. SIMP 999-019/2017;
176. Proc. 17397/2021. 1ª PJ Santa Luzia. SIMP 1490-256/2015;
177. Proc. 17398/2021. 1ª PJ Santa Luzia. SIMP 273-509/2019;
178. Proc. 17399/2021. 1ª PJ Santa Luzia. SIMP 1160-256/2015;
179. Proc. 17401/2021. 1ª PJ Santa Luzia. SIMP 1208-256/2015;
180. Proc. 17411/2021. PJ São Bernardo. SIMP 1052-020/2019, 904-020/2018, 357-020/2018;
181. Proc. 17419/2021. PJ Pastos Bons. SIMP 53-062/2018;
182. Proc. 17564/2021. 7ª PJ Capital. SIMP 21451-500/2018;
183. Proc. 17566/2021. 2ª Açailândia. SIMP 1291-255/2018;
184. Proc. 17568/2021. 1ª PJ Açailândia. SIMP 3030-255/2016;
185. Proc. 17570/2021. 5ª PJ Timon. SIMP 1733-252/2019;
186. Proc. 17572/2021. 1ª PJ Capital. SIMP 19536-500/2014;
187. Proc. 17576/2021. 2ª PJ Açailândia. SIMP 1275-255/2018;
188. Proc. 17578/2021. PJ 2ª PJ Açailândia. SIMP 1288-255/2018;
189. Proc. 17579/2021. 2ª PJ Açailândia. SIMP 1274-255/2018;
190. Proc. 17580/2021. 5ª PJ Imperatriz. SIMP 9062-253/2018;
191. Proc.17582/2021. 2ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA SIMP 1749-267/2020;
192. Proc.17585/2021. 1ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA SIMP 4089-267/2019;
193. Proc.17588/2021. PJ da Comarca de Colinas. PA SIMP nº 1814-270/2017;
194. Proc.17589/2021. 01ª PJ da Comarca de Coroatá. PA SIMP nº 000402-285/2019;
195. Proc.17591/2021. 01ª PJ da Comarca de Coroatá. IC 000489-285/2019;
196. Proc.17582/2021. 2ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA SIMP nº 1749-267/2020;
197. Proc.17585/2021. 1ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA SIMP 4089-267/2019-SIMP;
198. Proc.17588/2021. PJ de Colinas. PA SIMP nº 1814-270/2017;
199. Proc.17589/2021. 01ª PJ de Coroatá. PA SIMP nº 000402-285/2019;
200. Proc.17591/2021. 01ª PJ de Coroatá. IC SIMP 000489-285/2019;
201. Proc.17582/2021. 2ª PJ de Santa Inês. PA 1749-267/2020-SIMP;
202. Proc.17585/2021. 1ª PJ de Santa Inês. PA SIMP 4089-267/2019;
203. Proc.17588/2021. PJ de Colinas. PA SIMP nº 1814-270/2017;
204. Proc.17589/2021. 01ª PJ da Comarca de Coroatá. PA SIMP nº 000402-285/2019;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

205. Proc.17591/2021. 01ª PJ de Coroatá. IC 000489-285/2019.

c. Conversão de Procedimento em Inquérito Civil

206. Proc. 15919/2021. Promotoria de Justiça de Passagem Franca. SIMP nº 000524-060/2021.
207. Proc. 15992/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. SIMP 000156-053/2020.
208. Proc. 15994/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. SIMP 206-053/2020.
209. Proc. 15998/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. SIMP 220-053/2020.
210. Proc. 15999/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. SIMP 000024-053/2021.
211. Proc. 16098/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. NF Nº 04/2021(SIMP 000008-053/2021), em IC.
212. Proc. 16117/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. NF Nº 08/2021(SIMP 000090-053/2021), em IC
213. Proc. 16122/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. NF Nº 13/2021(SIMP 000959-509/2021), em IC.
214. Proc. 16612/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF nº 001448-509/2021 em PP nº 394/2021.
215. Proc. 15646/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. NF em Inquéritos Civis nº 000902-281/2021, 000901-281/2021 e 001196-281/2021.
216. Proc. 16682/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. NF (SIMP 000959-509/2021), em IC.
217. Proc. 16575/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF 001536-509/2021 em Inquérito Civil nº 395/2021.
218. Proc. 16821/2021. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF nº 016607-500/2021, em IC.
219. Proc. 16823/2021. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF nº 014634-500/2021 – em Procedimento Preparatório nº 17/2021;
220. Proc.17.312/2021 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Notícia de Fato nº 022683-500/2021 em Inquérito Civil nº 397/2021
221. Proc.17.317/2021 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Notícia de Fato nº 022712-500/2021 em Procedimento Preparatório nº 398/2021
222. Proc.17362/2021. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. NF em INQUÉRITO CIVIL Nº 001117-254/2021 – SIMP

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

223. Proc.17569/2021. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. Notícia de Fato de SIMP nº 002990-255/2021 em IC
224. Proc.17575/2021. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. Procedimento Preparatório n. 001294-252/2019, em IC
225. Proc.17583/2021. 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz – Imperatriz. Notícia de Fato nº 009/2021, registrada no SIMP sob o nº 004828-253/2021, em Inquérito Civil, sob o nº 011/2021.
226. Proc.17592/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF SIMP nº 020917-500/2021, em IC.
227. Proc.17616/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. NF Simp nº 176-053/2021, em IC.
228. Proc.17627/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 001584-507/2021 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2021
229. Proc.17628/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 001891-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 16/2021
230. Proc.17629/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 002017-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 17/2021
231. Proc.17630/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 002017-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 17/2021;
232. Proc.17631/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 000152-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 19/2021;
233. Proc.17632/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 000152-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 19/2021;
234. Proc. 17633/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 001877-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 20/2021;
235. Proc.17634/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 001877-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 20/2021;
236. Proc.17635/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 000439-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 21/2021;
237. Proc.17636/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 000439-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 21/2021;
238. Proc.17637/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 000748-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 22/2021;
239. Proc.17638/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 000748-507/2019 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 22/2021;
240. Proc.17639/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF n.º 000044-280/2021 em Inquérito Civil;
241. Proc.17640/2021. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF Nº 001604-507/2021 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 23/2021;
242. Proc.17661/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Notícia de Fato nº 023788-500/2021 em Procedimento Preparatório nº 399/2021;
243. Proc.17662/2021. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Notícia de Fato nº 023739-500/2021 em Procedimento Preparatório nº 400/2021.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

d. Relatórios Trimestrais de atividades

- 244. Proc. 15620/2021. 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Outubro/2021;
- 245. Proc. 156432021. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo. Outubro/2021;
- 246. Proc. 15703/2021. 38ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Outubro/2021;
- 247. Proc. 158002021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. Outubro/2021;
- 248. Proc.17620/2021. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Outubro/2021;
- 249. Proc.17621/2021. 28ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. Outubro/2021.

e. Esclarecimento de prorrogação de prazo (anteriores a 2019)

- 250. Proc. 15918/2021. OFC-PJCAR – 3362021 (digidoc 780/2021). Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. Resposta ao DESPACHO-CSMP – 562021 - SIMP nº 1180-012/2017.
- 251. Proc. 7140/2021. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC SIMP Nº 4742-255-2015; 4780-255/2015; 642-255/2016; 3455-255/2015.
- 252. Proc. 8542/2021. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. SIMP INQ. CIVIL: 003455-255/2015; 004780-255/2015; 00641-255/2016; 004742-255/2015; 365-255/2018; 450-255/2017; 243-255/2017; 3711-255/2017. SIMP PROCED ADM: SIMP 2928-255/2015; 258-255/2016; 2308-255/2020.
- 253. Proc. 14327/2021. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC Nº 73/2021 (SIMP: 003900-500/2016).
- 254. Proc. 14403/2021. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC nº 25/2018 (SIMP: 036788-500/2017).
- 255. Proc. 14416/2021. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC SIMP 000246-283/2018.
- 256. Proc. 15167/2021. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA N.º 024/2018/PJHC (SIMP nº 000054 033/2019).
- 257. Proc. 14311/2021. 05ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC SIMP nº 804-509/2018;
- 258. Proc. 15156/2021. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. Inquérito Civil, SIMP Nº 000333-285/2019.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

f. Comunicação de proposição de TAC

259. OFC-2ªPJGRA – 2102021. 35ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Comunicação de Termo de Ajustamento de de Conduta Ambiental nº 01/2021. Simp nº 001143-282/2021.

g) PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

CONSELHEIRO: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

1. Processo SIMP nº 904-281/2019

Origem: 01ª Promotoria de Justiça de Barra Do Corda

Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo

Assunto: Apurar possível ocorrência de servidor público da prefeitura municipal de Barra do Corda percebendo salário sem a devida contrapartida laboral, tendo como investigado o sr. Paulo Roberto Lima Bandeira.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO SIMP 904-281/2019, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PERCEBENDO SALÁRIO SEM A DEVIDA CONTRAPARTIDA LABORAL, TENDO COMO INVESTIGADO O SR. PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA. EXPEDIDO OFÍCIO AO SR. PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO QUE FOI DENUNCIADO. INFORMOU QUE EXERCIA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, HAVENDO COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS ENTRE AMBOS OS CARGOS, COMO AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEDIDO OFÍCIO AO RECURSOS HUMANOS, SOLICITANDO OLCITANDO O ÚLTIMO CONTRACHEQUE E FOLHAS DE PONTO DO DENUNCIADO, JUNTANDO SOMENTE OS CONTRACHEQUES. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A CONTINUIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

2. Processo SIMP nº 013431-500/2017

Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 3ª Probidade

Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues Morais

Assunto: Apurar contratação de entidade sem fins lucrativos especializada na gestão de mão de obra, capacitação e qualificação dos colaboradores com desempenho de atividades nas unidades pertencentes à rede pública estadual de saúde, administradas pela da empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH

INQUÉRITO CIVIL Nº 013431-500/2017, INSTAURADO PARA APURAR CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE MÃO DE OBRA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COLABORADORES COM DESEMPENHO DE ATIVIDADES NA UNIDADES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE, ADMINISTRADAS PELA DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH”. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL AO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO. RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA 01/2018 – SUPAUD II/STC/MA CONCLUIU PELA INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ. RECOMENDAÇÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

3. Processo SIMP nº 023856-500/2018

Origem: 34ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 7ª Probidade

Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo

Assunto: Apurar contratação de servidor público sem o prévio concurso, em desacordo com o regramento constitucional

INQUÉRITO CIVIL N.º 002/2019 – 34ª PJE – 7ª ProAd SIMP Nº 023856-500/2018, instaurado a partir Ofício Pje-JT nº 332/2018, pelo qual foi enviada cópia da sentença proferida nos autos de reclamação trabalhista proposta por GERLANY DE JESUS FERREIRA MATOS contra o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, a qual revelaria, a priori, a ocorrência de contratação de servidor público sem o prévio concurso, em desacordo com o regramento constitucional. Encaminhados ofícios à SEMAD, Secretária Municipal de Saúde-SEMUS e Hospital “Djalma



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Marques, requisitando-se documentos e informações relacionados à servidora contratada Gerlany de Jesus Ferreira Matos. Juntado aos autos da relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015-Hospital Municipal “Djalma Marques”. Recomendação expedida. Necessidade de realização de Concurso Público. Pandemia do Coronavírus. Contratação emergencial. Prestação do serviço e a contraprestação devida. Inexistência de ato improbo. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

4. Processo SIMP nº 000014-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Assunto: Apurar a prática de ato de improbidade e ilícito penal em razão da contratação de servidores públicos sem a realização de concurso público pelo Município de Bacabal, considerando o recebimento de cópias de sentenças encaminhadas pela Vara do Trabalho de Bacabal/Ma.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000014-257/2015, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE E ILÍCITO PENAL EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE BACABAL, CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DE CÓPIAS DE SENTENÇAS ENCAMINHADAS PELA VARA DO TRABALHO DE BACABAL/MA. OFÍCIO À PREFEITURA DE BACABAL SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES. O MUNICÍPIO APRESENTOU RESPOSTA E FICHAS CADASTRAIS DOS SERVIDORES, CONFORME OFÍCIO Nº 102/2019 – PGM/PMB, INFORMANDO QUE DADOS SOBRE ALGUNS FUNCIONÁRIOS NÃO FORAM LOCALIZADOS. PRESCRIÇÃO. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

5. Processo SIMP nº 001478-509/2018

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz

Promotor de Justiça: Sandro Pofahl Bísaro

Assunto: Averiguar possíveis irregularidades em dispensa de licitação para contratação de serviço de perfuração de poço artesiano, na localidade da paz, Povoado Bananal, no Município de Governador Edison Lobão.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2019-1ªPJEITZ (SIMP Nº 001478-509/2018), INSTAURADO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 12/2019, COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE LICITAÇÃO PROMOVIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LOCALIDADE DA PAZ, POVOADO BANANAL. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Nº 047/2019 – ASSESSORIA TÉCNICA/PGJ, QUE CONCLUIU QUE ALGUNS PRECEITOS LEGAIS FORAM IGNORADOS, DESOBEDECENDO, ASSIM, O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SERVIÇO DEVIDAMENTE EXECUTADO E CONCLUÍDO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO, VISTO QUE AS IRREGULARIDADES DE ORDEM FORMAL IDENTIFICADAS FORAM INCAPAZES DE COMPROVAR PRÁTICA FRAUDULENTA OU DOLO DOS AGENTES ENVOLVIDOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

6. Processo SIMP nº 023193-500/2017

Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Saúde

Promotor de Justiça: Herberth Costa Figueiredo

Assunto: Averiguar denúncia proveniente da sociedade de anestesiologia do estado do Maranhão, acerca do descaso da Rede Estadual e Municipal de Saúde face ao número insuficiente de anestesiológicos para atender a demanda nesta capital.

INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2018 - 18ª PRODESUS (SIMP nº 023193-500/2017), INSTAURADO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 01/2018, PARA APURAR DENÚNCIA PROVENIENTE DA SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO MARANHÃO, ACERCA DO DESCASO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE FACE AO NÚMERO INSUFICIENTE DE ANESTESIOLOGISTAS PARA ATENDER A DEMANDA NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CAPITAL. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ADOTADAS RESULTARAM NA SOLUÇÃO DA DEMANDA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

7. Processo SIMP nº 001448-259/2015

Origem: 01ª Promotoria de Justiça de Codó
Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares
Assunto: Apurar a Regularidade da Regulamentação da Contribuição de Iluminação Pública no Município de Codó/Ma.

INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2015-1ªPJC (SIMP Nº 001448-259/2015), INSTAURADO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 08/2015, COM OBJETIVO DE APURAR REGULARIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, DIANTE DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO CONSUMIDOR NABY SALEM NETO, QUE INCONFORMADO COM OS VALORES COBRADOS, DISCUTIU O AUMENTO NO VALOR DO REFERIDO TRIBUTO. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. PARECER TÉCNICO Nº 137/2011 – ASSESSORIA TÉCNICA/PGJ, QUE CONCLUIU PELA IMPOSSIBILIDADE DE AFERIR A CORREÇÃO NA ESTIPULAÇÃO DOS VALORES DA CIP POR FAIXA DE CONSUMO, VISTO A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA UTILIZADA PARA CÁLCULOS QUE CONDUZIRAM ÀQUELES VALORES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, HAJA VISTA QUE O OBJETO EM QUESTÃO ESPELHA EQUIDADE NA TABELA QUE INSTITUIU OS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, RESPEITANDO, INCLUSIVE, O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

8. Processo SIMP nº 000087-028/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Montes Altos
Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior
Assunto: Apurar Irregularidades na concessão de diárias ao servidor Eduardo de Sousa Lima pela Câmara de Vereadores de Montes Altos/MA, para a participação em Cursos na Capital São Luís/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2019-PJMA - 000087-028/2018-SIMP, INSTAURADO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 09/2019, COM OBJETIVO DE AVERIGUAR IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUSA LIMA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES ALTOS/MA, PARA A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA CAPITAL SÃO LUÍS/MA. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS. DIÁRIAS PAGAS EM VALOR SUPERIOR. VALOR IRRELEVANTE. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DESPONTEM A OCORRÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ POR PARTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

9. Processo SIMP nº 000117-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal
Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes
Assunto: Apurar a possível prática de ilícitos criminais atribuídos ao ex-prefeito de Bacabal, José Alberto Oliveira Veloso, cujas denúncias foram apresentadas pela Sra. Franciane Sousa Santos.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000117-257/2015. INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE ILÍCITOS CRIMINAIS ATRIBUÍDOS AO EX-PREFEITO DE BACABAL, JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA VELOSO, CUJAS DENÚNCIAS FORAM APRESENTADAS PELA SRA. FRANCIANE SOUSA SANTOS. EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO COM O MESMO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

10. Processo SIMP nº 006494-253/2019

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz
Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires
Assunto: Apurar riscos de suspensão dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) no Município de Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 22/2019-1ªPJEITZ (SIMP Nº 006494-253/2019), INSTAURADO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 54/2019, COM OBJETIVO DE TOMAR MEDIDAS TENDENTES A OBTER A RESOLUTIVIDADE DA PROBLEMÁTICA REFERENTE AOS RISCOS DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DE PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS E REGULAR PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO, ERRADICANDO, ASSIM, AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO OBJETO DA DEMANDA. ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROATIVA E RESOLUTIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

11. Processo SIMP nº 036814-500/2019

Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Especializada da Capital – 2ª Controle Externo
Promotor de Justiça: Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
Assunto: Apurar excesso de prazo no Inquérito Policial nº 142/2017

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2021-24ªPJESLZ (SIMP Nº 036814-500/2019), INSTAURADO PARA APURAR EXCESSO DE PRAZO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 142/2017 – 18º DISTRITO POLICIAL. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE PROCEDIMENTO COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. EM INSPEÇÃO REALIZADA NO MENCIONADO DISTRITO POLICIAL, FOI VERIFICADO NOS LIVROS DA UNIDADE A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL COM A DEVIDA REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO, NÃO SUBSISTINDO, ASSIM, ELEMENTOS PARA QUE A DEMANDA CONTINUE EM TRAMITAÇÃO. CUMPRIMENTO DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

12. Processo SIMP nº 928-278/2018 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Pedreiras/MA
Promotor de Justiça: Gustavo Antônio Chaves Dias
Assunto: Apurar suposto parcelamento urbano irregular.

INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000928-278/2018). Instaurado com objetivo de apurar suposto parcelamento urbano irregular. Determinação de medidas instrutórias. Existência de outro procedimento com o mesmo objeto. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

13. Processo SIMP nº 1458-272/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro
Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho
Assunto: Apurar suposta irregularidade na prestação de contas do Convênio nº 168/2009/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Pinheiro/MA, cujo objeto foi a construção de postos de saúde no Povoado Bom Viver, Bairro Filuca e Matriz.

Inquérito Civil nº 03/2019 - 1ªPJPHO SIMP: 1458-272/2018, instaurado com objetivo de apurar suposta irregularidade na prestação de contas do Convênio nº 168/2009/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Pinheiro, cujo objeto foi a construção de postos de saúde no Povoado Bom Viver, Bairro Filuca e Matriz. Ofício à Prefeitura e Secretaria de Saúde de Pinheiro. Fato investigado de 2009. Prescrição. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

14. Processo SIMP nº 34-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal
Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes
Assunto: Apurar o funcionamento do Programa LEITE É VIDA, no município de Bom Lugar/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000034-257/2015, INSTAURADO PARA APURAR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA “LEITE É VIDA” NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO A PROMOTORA DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE PROCEDIMENTO COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. OFÍCIO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PARA INFORMAR SE O PROGRAMA ENCONTRAVA-SE IMPLEMENTADO E SE O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA FIGURAVA COMO BENEFICIÁRIO, BEM COMO A REITERAÇÃO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR/MA PARA QUE INFORMASSE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA. RESPOSTA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR/MA INFORMANDO QUE, NA ATUAL GESTÃO, O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA NÃO DISPÕE DO PROGRAMA E QUE NÃO ENCONTROU DOCUMENTOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO NAS GESTÕES ANTERIORES. OFÍCIO À SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. CONSTATOU-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO BENEFICIADO COM O PROGRAMA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

15. Processo SIMP nº 457-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal/MA
Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes
Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa e ilícito penal praticado pelo ex-Prefeito da Bacabal/MA.

SIMP 000457-257/2015, INSTAURADO PARA APURAR A ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITO PENAL PRATICADO PELO EX-PREFEITO DE BACABAL, RAIMUNDO NONATO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ALMEIDA. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO A PROMOTORA DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE PROCEDIMENTO COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. EXISTÊNCIA DE VÁRIOS CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, MAS O GESTOR TERIA DEIXADO DE PRESTAR CONTAS OU APRESENTADO COM PENDÊNCIAS. MANDATO ELETIVO DO INVESTIGADO SE ENCERROU EM 12/12/2012. OCORRÊNCIA DO FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO AS PRETENSÕES DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE DESVIO, APROPRIAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

16. Processo SIMP nº 2546-254/2018 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotora de Justiça: Ana Cláudia Cruz dos Anjos

Assunto: Apurar a ausência de repasse, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Caxias/MA, dos recursos públicos devidos à APAE.

INQUÉRITO CIVIL Nº 002546-254/2018, INSTAURADO PARA APURAR O NÃO REPASSE, POR PARTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, DOS RECURSOS PÚBLICOS DEVIDOS À APAE. CONVOCAÇÃO A SRA. ALZIRA LIMA BASTOS CAVALCANTE PARA COMPARECER A UMA AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS PARA QUE PRESTASSE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO REPASSE DE RECURSOS À APAE CAXIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SE LIMITOU A INFORMAR QUE O MUNICÍPIO DE CAXIAS ENCONTRAVA-SE ADIMPLENTE COM AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À APAE CAXIAS. ACORDO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS E A APAE CAXIAS PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES/DÉBITOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

17. Processo SIMP nº 462-509/2019 (eletrônico)



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Origem: Promotoria de Justiça de Loreto/MA
Promotora de Justiça: Nilceu Celso Garbim Júnior
Assunto: Apurar o pagamento da importância de mais de dois milhões de reais à empresa CONSMANG, pela prestação de serviços de limpeza pública em Loreto/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2020 PJLOR –SIMP Nº 000462-509/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 05/2020, COM O FITO DE APURAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.161.428,94 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) À EMPRESA CONSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELIEPP (CNPJ 09.489.502/0001-00), SENDO QUE, DE REFERIDO VALOR, R\$ 1.279.538,85 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) FORAM PAGOS À CITADA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS JUNTO A PREFEITURA DE LORETO-MA E OUVIDORIA DESTA MPMA. PARECER TÉCNICO N.º 062/2020-AT/NATAR/IMPERATRIZ ELABORADO PELA ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN-MA. OFÍCIO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLICITANDO OS DADOS DOS TRABALHADORES VINCULADOS À MESMA EMPRESA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE FUNDAMENTAR EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A CONTINUIDADE DO PRESENTE ICP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

18. Processo SIMP nº 001364-283/2020 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Buriticupu
Promotor de Justiça: José Frazão Sá Menezes Neto
Assunto: Apurar as condições de transporte escolar de estudantes da rede de ensino municipal e estadual (quando conveniadas) do município de Buriticupu/MA

INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2018 - 2ª PJBPU (SIMP 001364-283/2020), INSTAURADO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 09/2019, COM OBJETIVO DE APURAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

E ESTADUAL (QUANDO CONVENIADAS) DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. FORAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, TENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PERPETRADO DILIGÊNCIAS, COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL COM INFORMAÇÕES PERTINENTES. OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE A DENÚNCIA FORMULADA. OFÍCIO AO PRESIDENTE DO SINTEB PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA DENÚNCIA REALIZADA. ANEXADAS FOTOS E VÍDEOS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL SENDO TRANSPORTADOS DE FORMA IRREGULAR. OFÍCIOS AO PREFEITO E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE O TRANSPORTE PRECÁRIO DOS ESTUDANTES, BEM COMO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO. MUDANÇA DE GESTÃO. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO. TRANSPORTES ADEQUADOS PARA OS DEVIDOS FINS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

19. Processo SIMP nº 005831-500/2017 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Morros
Promotora de Justiça: Erica Ellen Beckman da Silva
Assunto: Apurar denúncia de irregularidade na contratação e pagamento de médicos pelo município de Presidente Juscelino.

INQUÉRITO CIVIL Nº 29/2018 MORROS, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE MÉDICOS PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO. OFÍCIO AO CRMMA. AUSÊNCIA DE RESPOSTA. OBJETO ENGLOBALADO PELO INQUÉRITO CIVIL Nº 17/2018 PJ/MORROS, QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

20. Processo SIMP nº 000247-002/2020 (eletrônico)

Origem: 31ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 4ª Probidade
Promotor de Justiça: Zanony Passos Silva Filho
Assunto: Apurar possível descumprimento do contrato firmado entre a empresa GAMAR e a SEDUC-MA, referente a construção de escola no município de Buritirana-ma.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 07/2021 – 31ª PJE SIMP Nº 000247-002/2020, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA GAMAR E A SEDUCMA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA. DILIGÊNCIAS. COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

21. Processo SIMP nº 2695-254/2019 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Caxias
Promotor de Justiça: Tharles Cunha Rodrigues Alves
Assunto: Apurar possível abuso de autoridade por parte de policiais militares lotados no 2º BPM de Caxias no ato da prisão em flagrante de Lucas Edgar Alves de Lima França.

INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 2695-254.2019), INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL ABUSO DE AUTORIDADE POR PARTE DE POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO 2º BPM DE CAXIAS NO ATO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DE LUCAS EDGAR ALVES DE LIMA FRANÇA. DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 045/2021-P/1-2º-BPM, ORIUNDO DO 2º BPM DE CAXIAS INFORMANDO O RESULTADO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR OS FATOS. EXAURIMENTO DAS AÇÕES POR PARTE MP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

22. Processo SIMP nº 002711-278/2019



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras
Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Tomada de Preço nº 013/2019, cujo objeto era a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da prefeitura municipal de Trizidela do Vale/MA

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002711-278/2019, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, CONFORME PORTARIA-1ªPJPED - 972019 (CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54DBE62F3F). RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ATENDIDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

23. Processo SIMP nº 001826-278/2021

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedreiras
Promotor de Justiça: Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo
Assunto: Apurar suposto crime de estelionato e usurpação de função

INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 001826-278/2021), instaurado com objetivo de apurar suposto crime de estelionato. Relação cível. Inexistência de comprovação de que o requerente tenha entrado com alguma ação ou reclamação na esfera cível. Princípio da intervenção mínima. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

24. Processo SIMP nº 000962-509/2020 (eletrônico)

Origem: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Maranhão
Assunto: Recurso contra o arquivamento de Notícia de fato que trata de representação do cidadão Ricardo Luís Almeida Teixeira pela



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

inconstitucionalidade da Lei nº 10.945/2018.

RECURSO ADMINISTRATIVO – NOTÍCIA DE FATO INAUGURADA MEDIANTE A DEMANDA Nº 8698.06.2020. REGISTRADA NA OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ONDE O CIDADÃO RICARDO LUÍS DE ALMEIDA TEIXEIRA RELATA INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI ESTADUAL nº 10.945/2018 – IMPOSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - AUSÊNCIA DOS NECESSÁRIOS FUNDAMENTOS - DESPROVIMENTO DO RECURSO.

25. Processo DIGIDOC nº 12409/2021

Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês
Promotor de Justiça: Camila Gaspar Leite
Assunto: Recurso contra o arquivamento. Apurar suposto abuso de autoridade perpetrado, em tese, por Guardas Municipais e Policial Militar em face de Antônio Carlos Sousa.

Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2020 – 5ª PJSI (SIMP 000318-267/2020), instaurado para apurar suposto abuso de autoridade perpetrado, em tese, por guardas municipais e policial militar em face de Antônio Carlos Sousa. Determinadas diligências preliminares pela Promotora de Justiça oficiante. Lei nº 13.869/2019. Crime de abuso de autoridade não caracterizado. Imobilização durou o tempo suficiente à colocação das algemas. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Termo Circunstanciado de Ocorrência pelo crime de desacato em face do Representante. Promoção de Arquivamento. Recurso contra o arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

26. Processo SIMP nº 001472-509/2021 (eletrônico)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 8ª Probidade
Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos
Assunto: Recurso contra suposta violação à lei de acesso à informação.

NOTÍCIA DE FATO SIMP 001472-509/2021- 35ª PJE,
INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR SUPOSTA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PRÁTICA DE INOBSERVÂNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA (ATUAIS SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), EM RAZÃO DE NÃO TER FORNECIDO AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO NOTICIANTE NO PRAZO LEGAL. OFÍCIOS ENCAMINHADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E À SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. OFÍCIO Nº 166/2021- GAB/SECOM, POR MEIO DO QUAL SE INFORMOU QUE O ATRASO NA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO NOTICIANTE SE DEU EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. DEMANDA ATENDIDA EM 26.08.2021. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROMOÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DECLÍNIO AO MPF

27. Processo SIMP nº 001050-008/2016

Origem: Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim

Promotor de Justiça: Claudio Borges dos Santos

Assunto: Apurar a possível ausência de repasse de contribuições previdenciárias descontadas de servidores públicos municipais de Tufilândia/MA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 10/2016-PJPM SIMP: 001050-008/2016, COM O FITO DE APURAR A POSSÍVEL AUSÊNCIA DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DESCONTADAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUFILÂNDIA/MA. OFÍCIO À PREFEITURA REQUISITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS. O MUNICÍPIO MANTEVE-SE INERTE, APENAS ENCAMINHANDO A FOLHA DE PAGAMENTO, AUSÊNCIA DE REPASSES. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. PARECER PARA APRECIACÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENUNCIADO 18/2016 CSMP. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

28. Processo SIMP nº 124-067/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga do Maranhão/MA
Promotor de Justiça: Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho
Assunto: Apurar a falta de distribuição de merenda escolar durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia.

NOTÍCIA DE FATO N.º 000124-067/2020, CUJO O OBJETO É A INOCORRÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, EM DESRESPEITO À LEI Nº 13.987/2020. O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA INFORMOU QUE NÃO HOUE O REPASSE DAS VERBAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ANO DE 2020, EM VIRTUDE DE BLOQUEIO REALIZADO PELO GOVERNO FEDERAL (OFÍCIO Nº 005/2021 – SEMED). VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. PARECER PARA APRECIÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENUNCIADO 18/2016 CSMP. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO.

CONSELHEIRA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

29. Processo SIMP nº 033654-500/2018 (eletrônico)

Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada – 1ª Defesa da Saúde
Promotor de Justiça: Herberth Costa Figueiredo
Assunto: Visando garantir o Procedimento Cirúrgico de que necessitava a usuária do SUS Emanuelle Geovana Araújo Furtado, Portadora de Estrabismo.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 033654-500/2018. VISANDO GARANTIR O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUE NECESSITAVA A USUÁRIA DO SUS EMANUELLE GEOVANA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ARAÚJO FURTADO, PORTADORA DE ESTRABISMO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXITOSA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OBJETIVO ATINGIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

30. Processo SIMP nº 005114-253/2018

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz

Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires

Assunto: Apurar alegações de que as médicas Alexane Marinho Jorge Mendes e Rosana Menezes de Leão Mendes exerciam ilegalmente a Medicina.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005114-253/2018. APURAR ALEGAÇÕES DE QUE AS MÉDICAS ALEXANE MARINHO JORGE MENDES E ROSANA MENEZES DE LEÃO MENDES EXERCIAM ILEGALMENTE A MEDICINA COMO ESPECIALISTAS EM DERMATOLOGIA, MESMO SEM POSSUÍREM HABILITAÇÃO LEGAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 3.268/57, NÃO HÁ LIMITE DE ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS EM QUALQUER RAMO OU ESPECIALIDADE DA MEDICINA, SENDO VEDADO, APENAS, O ANÚNCIO DE ESPECIALIDADES NÃO REGISTRADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

31. Processo SIMP nº 000174-509/2019 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz

Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires

Assunto: Apurar possível ausência de ambulâncias em número suficiente para o adequado atendimento da população no Município de Davinópolis/Ma.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000174-509/2019. VISANDO APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE AMBULÂNCIAS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXITOSA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OBJETIVO ATINGIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

32. Processo SIMP nº 000683-507/2018

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar
Promotora de Justiça: Nadja Veloso Cerqueira
Assunto: Visando garantir a pavimentação das Ruas 83, 133, 138 e 142 do Conjunto Maiobão, em Paço do Lumiar/Ma.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 00683-507/2018. VISANDO GARANTIR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 83, 133, 138 E 142 DO CONJUNTO MAIOBÃO, EM PAÇO DO LUMIAR/MA, APÓS REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXITOSA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OBJETIVO ATINGIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

33. Processo SIMP nº 000628-509/2020

Origem: 34ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 7ª Probidade
Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo
Assunto: Apurar irregularidades quanto à concessão indevida de diárias e afastamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (SEMUSC) durante a pandemia ocasionada pelo sars-cov-2.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000628-509/2020. APURAR MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA PROCEDENTE DA OUVIDORIA DESTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, RELATANDO IRREGULARIDADES QUANTO À CONCESSÃO INDEVIDA DE DIÁRIAS E AFASTAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA (SEMUSC) DURANTE A PANDEMIA OCASIONADA PELO SARS-COV-2, EM FAVOR DE GUARDAS MUNICIPAIS E SUBINSPETORES DO ROMU. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DA ASSESSORIA TÉCNICA. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES CAPAZES DE CONFIGURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

34. Processo SIMP nº 000168-253/2020 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz
Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa
Assunto: Apurar suposto ato de abuso de autoridade de policiais militares em face de Pablo da Conceição

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000168-253/2020. APURAR HIPÓTESE DE ABUSO DE AUTORIDADE A POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADE, EM DETRIMENTO DE PABLO DA CONCEIÇÃO, POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO EM FLAGRANTE E DELITO, OCORRIDA EM 27/01/2019. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NOVAS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO NEGANDO O DESVIO DE CONDUTA POLICIAL. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

35. Processo SIMP nº 001086-029/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão
Promotor de Justiça: João Cláudio Barros
Assunto: Apurar irregularidade no acúmulo de dois cargos de enfermeiro no Município de Montes Altos e Município de Amarante, por parte do senhor Sebastião Lima Alves

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001086-029/2018. APURAR INFORMAÇÕES DE QUE O SENHOR SEBASTIÃO LIMA ALVES, ESTARIA SENDO REMUNERADO COMO ENFERMEIRO NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, NO ENTANTO, SEM EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS, EXERCENDO, AINDA O CARGO DE ENFERMEIRO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO EXERCIDO PELO SERVIDOR EM AMARANTE DO MARANHÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTES ALTOS.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

CONSELHEIRA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

36. Processo SIMP nº 001612-509/2019

Origem: 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 2ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo Correia Alencar
Assunto: Apurar atraso na obra de recuperação da ponte localizada na Avenida Argentina, Bairro Divinéia em São Luís/MA.

ICP - INSTAURADO PARA APURAR ATRASO NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA AVENIDA ARGENTINA, BAIRRO DIVINÉIA EM SÃO LUÍS/MA – REALIZAÇÃO DOS DEVIDOS REPAROS PARA RECUPERAÇÃO DA RESPECTIVA PONTE – OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FOI EXAURIDO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

37. Processo SIMP nº 000905-265/2016

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca
Promotor de Justiça: Thiago Lima Aguiar
Assunto: Apurar denúncia de possível dano ambiental

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PARA APURAR POSSÍVEL PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS REALIZADA NA FAZENDA NATIVA II NAS PROXIMIDADES DO ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AMBIENTAL. ESGOTADAS AS DILIGÊNCIAS. IMPOSSIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

38. Processo SIMP nº 001794-507/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Promotor de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard
Assunto: Apurar eventual irregularidade no Processo Administrativo nº 515/2019 que resultou na contratação de empresa pelo Município de Paço do Lumiar para aquisição de material de expediente e materiais didáticos.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 1794-509/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2019 QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICOS. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

39. Processo SIMP nº 039523-500/2019 (eletrônico)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 8ª Probidade
Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos
Assunto: Apurar a conduta da Presidente da Associação de Moradores da Área Gapara (AMAG), Sra. Lindalva Pinto Pereira, no cumprimento dos Termos de Cooperação Técnica 01/2014 e 02/2014, firmados com a Vale S.A. e o Município de São Luís/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 039523-500/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDUTA DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA GAPARA (AMAG), SRA. LINDALVA PINTO PEREIRA, NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2014 E 02/2014, FIRMADOS COM A VALE S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

40. Processo SIMP nº 000827-274/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Balsas/MA
Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito
Assunto: Apurar possível existência de auxiliares de serviços gerais contratados sem prévio concurso público na folha de pagamento da secretaria municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

saúde de Fortaleza dos Nogueiras realizando divisão de salário entre si.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000827-274/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADOS SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA REALIZANDO DIVISÃO DE SALÁRIO ENTRE SI. NÃO COMPROVAÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

41. Processo SIMP nº 000596-043/2019

Origem: Promotoria de Justiça de Monção
Promotor de Justiça: Tibério Augusto Lima de Melo
Assunto: Apurar supostas irregularidades na aquisição de mobiliário escolar pelo município de Igarapé do Meio/MA com recurso do FNDE.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000596-043/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA COM RECURSO DO FNDE. EXISTÊNCIA DO FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

42. Processo SIMP nº 000772-272/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro
Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho
Assunto: Apurar notícia de ausência de prestação de contas de convênios firmados entre o Município de Presidente Sarney/MA e o Governo do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 000772-272/2017. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, O SR. JOÃO DOS SANTOS MELO AMORIM, DIANTE DE OMISSÃO EM PRESTAR CONTAS DE 13 (TREZE) CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA OS CONVÊNIOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO IRREGULAR. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

43. Processo SIMP nº 000344-051/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena
Promotor de Justiça: Hagamenon de Jesus Azevedo
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas para construção de escolas nos Povoados de Cipoal da Estrada e Bacabeira, além das obras de reforma do Estádio Municipal de Turilândia

INQUÉRITO CIVIL Nº 000344-051/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NOS POVOADOS DE CIPOAL DA ESTRADA E BACABEIRA, ALÉM DAS OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA. NÃO COMPROVAÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

44. Processo SIMP nº 018172-500/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: Recurso contra decisão de arquivamento da Notícia de Fato Nº 018172-500/2021.

NOTÍCIA DE FATO. REFORMA DA PRAÇA VITÓRIA, COHAMA, SÃO LUÍS/MA. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O ARQUIVAMENTO. CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA. OBRA PÚBLICA QUE EXIGE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO DO MUNICIPIO. ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, EM EXECUÇÃO. PODER DISCRICIONARIO DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA. NÃO INTERVENÇÃO DO MINSTÉRIO PÚBLICO. DESNECESSÁRIA A INSTAUAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 018172- 500/2021, NOS TERMOS DO ART. 4º, §3º, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

CONSELHEIRA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

45. Processo SIMP nº 036020-500/2018

Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital - 1ª Saúde
Promotor de Justiça: Herberth Costa Figueiredo
Assunto: Apura relato acerca da situação de vulnerabilidade social de pessoa portadora de transtornos mentais.

Inquérito Civil nº 13/2019 PRODESUS a partir da conversão da Notícia de Fato nº 036020-500/2018. Instaurado com vistas a averiguar relato acerca da situação de vulnerabilidade social de pessoa portadora de transtornos mentais Marluce Santana Moraes. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos, conforme demonstra os documentos anexados aos autos, onde evidencia-se que as ações administrativas foram suficientes para garantir o tratamento adequado e uma solução aos conflitos narrados. Pelas circunstâncias apresentadas, entende-se que não há mais qualquer medida judicial ou extrajudicial a ser adotada. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

46. Processo SIMP nº 021783-500/2015

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 8ª Proibidade



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos
Assunto: Apurar relatório de auditoria da Secretaria de Transparência, quanto à gestão financeira do Governo do Estado do Maranhão

Inquérito Civil nº 07/2020 SIMP nº 021783-500/2015. Instaurado para apurar relatório de auditoria da Secretaria de Transparência, quanto à gestão financeira do Governo do Estado do Maranhão, no encerramento do exercício financeiro de 2014. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, e pelas circunstâncias apresentadas, concluiu-se não haver acervo probatório mínimo a caracterizar prática de ato de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

47. Processo SIMP nº 008949-500/2017

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: Apurar a retirada injustificada do Monumento Público em homenagem à Canção do Exílio, de autoria do designer João Mendonça Ewerton.

Inquérito Civil nº 279/2017 SIMP nº 008949-500/2017. Instaurado para apurar a retirada injustificada do Monumento Público em homenagem à Canção do Exílio, de autoria do designer João Mendonça Ewerton, localizado na rotatória da Avenida Guajajaras. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, e pelas circunstâncias apresentadas, concluindo que o objeto da investigação foi exaurido, uma vez que a recuperação da obra foi concluída, sendo a demanda solucionada extrajudicialmente, não sendo necessário a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

48. Processo SIMP nº 001001-280/2019

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra
Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo
Assunto: Apurar denúncias feitas por moradores do povoada Firmino contra o Sr. Remy Soares sobre a utilização inadequada da água do poço artesiano da comunidade.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Inquérito Civil nº 01/2020 SIMP nº 001001-280/2019. Instaurado para apurar denúncias feitas por moradores do povoada Firmino contra o Sr. Remy Soares sobre a utilização inadequada da água do poço artesiano da comunidade para abastecimento de um açude utilizado para irrigação, provocando um desabastecimento de parte da população, bem como, efetuando queima de bagaço de cana durante a noite, trazendo prejuízos a saúde dos moradores. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, incluindo vistoria in loco da propriedade e pelas circunstâncias apresentadas, concluiu-se não haver acervo probatório mínimo a caracterizar eventual dano individual ou coletivo. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

49. Processo SIMP nº 001258-280/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra

Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na execução do Convênio 171/2013 celebrado entre a SECID/MA e o Município de Presidente Dutra.

Inquérito Civil SIMP nº 001258-280/2019. Instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa na execução do Convênio 171/2013 celebrado entre a SECID/MA e o Município de Presidente Dutra para implantação de dois poços tubulares, no valor de R\$ 600.000,00, sendo R\$ 570.000,00 pagos pelo Estado do Maranhão e R\$ 30.000,00 pelo Município de Presidente Dutra/MA. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, concluiu-se não restar comprovada a materialidade e autoria de fato ilícito, tampouco prejuízo ao erário. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

50. Processo SIMP nº 000128-280/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra

Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo

Assunto: Apurar supostas irregularidades ocorridas na Tomada de Preço 001/2019 deflagrada pelo Município de Presidente Dutra/MA.

Inquérito Civil SIMP nº 000128-280/2020. Instaurado procedimento inicialmente registrado como Notícia de Fato a



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

partir de denúncia encaminhada a Promotoria de Justiça dando conta de supostas irregularidades ocorridas na Tomada de Preço 001/2019 deflagrada pelo Município de Presidente Dutra/MA, cujo objeto seria a reforma de escolas municipais. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, concluiu-se pela perda superveniente do objeto da investigação. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

51. Processo SIMP nº 000015-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização de recursos públicos para a promoção pessoal da então prefeita de Conceição do Lago Açu, Marly dos Santos Sousa Fernandes.

Inquérito Civil SIMP nº 000015-257/2015. Instaurado para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização de recursos públicos para a promoção pessoal da então prefeita de Conceição do Lago Açu, Marly dos Santos Sousa Fernandes. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, quanto ao aspecto criminal, consistente na aplicação indevida de verbas públicas para a promoção pessoal tampouco foi comprovada e, ainda que o fosse, já estaria prescrita, haja vista que já passaram mais de 10 anos da ocorrência do fato. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

52. Processo SIMP nº 000661-073/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: Apurar a falta de um profissional médico para realizar exames de conjunção carnal em caso de crimes sexuais; e da necessidade de criação de um laboratório público de análises clínicas para prestar atendimento para pessoas que estão internadas no hospital de Matões.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP nº
000661-073/2019. Instaurado com objetivo de fiscalizar e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

acompanhar a efetivação de política pública sobre a falta de um profissional médico para realizar exames de conjunção carnal em caso de crimes sexuais; e da necessidade de criação de um laboratório público de análises clínicas para prestar atendimento para pessoas que estão internadas no hospital. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, verificando-se, assim, a existência do atendimento médico para os exames de corpo de delito e também o funcionamento do laboratório de análises clínicas. Pelas circunstâncias apresentadas, verifica-se o esvaziamento do objeto. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

53. Processo SIMP nº 000134-073/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA
Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão
Assunto: Fiscalizar e acompanhar a implantação e funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS no Município de Matões, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP nº 000134-073/2018. Instaurado com objetivo de fiscalizar e acompanhar a implantação e funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS no Município de Matões, por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, verificando-se, assim, o Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidoria do SUS. Pelas circunstâncias apresentadas, verifica-se a implantação e funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS de Matões, havendo o esvaziamento do objeto. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

54. Processo SIMP nº 000710-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal
Promotora de Justiça: Sandra Soares De Pontes
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação irregular de advogados pelo município de Bacabal, ante a estrutura e organização da Procuradoria Geral do Município.

Inquérito Civil SIMP nº 000710-257/2015. Instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação irregular de advogados



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

pelo município de Bacabal, ante a estrutura e organização da Procuradoria Geral do Município. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, não se configurou como ato ímprobo por presença de meros vícios formais no processo licitatório, ainda que o fosse, já estaria prescrita, haja vista que já passaram mais de 08 anos da ocorrência do fato. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

55. Processo SIMP nº 000941-278/2018 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras
Promotor de Justiça: Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira
Assunto: Apurar Notícia de Danos ao Meio Ambiente decorrentes de suposto parcelamento urbano irregular, causados pela construção irregular de loteamento próximo a FAESF Bairro Engenho - Pedreiras/MA.

Inquérito Civil SIMP nº 000941-278/2018. Instaurado para apurar Notícia de Danos ao Meio Ambiente decorrentes de suposto parcelamento urbano irregular, causados pela construção irregular de loteamento próximo a FAESF Bairro Engenho - Pedreiras/MA, de propriedade de Francisco Antônio Fernandes Silva. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, verificou-se que o objeto do presente já estaria sido abrangido por uma PA em curso, tornando desnecessário seu prosseguimento. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

56. Processo SIMP nº 001839-259/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Codó
Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares
Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por meio de preterição do autor da representação no recebimento de benefício de auxílio emergencial do setor cultural estabelecido pela Lei Audir Blanc, na cidade de Codó.

Inquérito Civil SIMP nº 001839-259/2020. Instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por meio de preterição do autor da representação no recebimento de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

benefício de auxílio emergencial do setor cultural estabelecido pela Lei Audir Blanc, na cidade de Codó. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, verificou-se que as explicações fornecidas pelo investigado Telvany Frazão de Araújo afiguram-se bastantes para o esclarecimento do fato, que nada tem de lesivo a direito do noticiante. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

57. Processo SIMP nº 001734-257/2020 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 04/2020 – SRP, realizado pelo município de Bacabal para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil nas edificações da Secretaria Municipal de Educação.

Inquérito Civil SIMP nº 001734-257/2020. Instaurado, visando apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 04/2020 – SRP, realizado pelo município de Bacabal para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil nas edificações da Secretaria Municipal de Educação. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas não se evidenciou má-fé, nem conduta que viole os princípios da administração pública, não existindo indício de dano ao erário ou de enriquecimento ilícito, sendo as irregularidades do edital e da licitação meramente formais. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

58. Processo SIMP nº 000162-044/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII

Promotor de Justiça: Thiago Candido Ribeiro

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na existência de servidores fantasmas no Município de Satubinha/MA.

Inquérito Civil nº 20/2016 SIMP nº 000162-044/2018. Instaurado, visando apurar possíveis irregularidades na existência de servidores fantasmas no Município de Satubinha/MA.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas não foram identificadas as fraudes e irregularidades objeto da apuração, concluindo que restaram exauridas as providências no âmbito da Promotoria de Justiça, não restando comprovados os fatos objetos do apuratório, especialmente em razão de sua longa tramitação (mais de cinco anos). Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

59. Processo SIMP nº 001551-278/2018 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedreiras
Promotor de Justiça: Júlio Aderson Boralho Magalhães Segundo
Assunto: Apurar indícios de crimes contra a honra de membro do Ministério Público, Dra. Sandra Soares de Pontes, então titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras.

Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 001551-278/2018. Instaurado para apurar indícios de crimes contra a honra de membro do Ministério Público, Dra, Sandra Soares de Pontes, então titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, verificou-se a impossibilidade de identificação do ofensor, bem como o largo lapso temporal em que o procedimento se encontra aberto. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

60. Processo SIMP nº 000283-002/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque
Promotor de Justiça: João Cláudio de Barros
Assunto: Apurar, no 1º semestre de 2021, quantos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, foram realizados pelo Município Senador La Rocque.

Inquérito Civil Público SIMP nº 000283-002/2021. Instaurado, com objetivo de apurar, no 1º semestre de 2021, quantos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, foram realizados pelo Município Senador La Rocque, indicando, ainda, quantos foram na forma eletrônica e quantos foram na forma presencial. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas tem o Município de Senador La Rocque adotado o Pregão Eletrônico



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

na imensa maioria dos atos realizados, não havendo que se falar, portanto, em possível prejuízo ao interesse coletivo. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

61. Processo SIMP nº 001640-257/2018 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal

Promotora de Justiça: Sandra Soares De Pontes

Assunto: Apurar eventual acúmulo ilegal de cargos públicos pelo servidor Erivan Magalhães Machado, especificamente nos municípios de Olho d'Água das Cunhãs/MA, Satubinha/MA e PIO XII/MA.

Inquérito Civil SIMP nº 001640-257/2018. Instaurado para apurar eventual acúmulo ilegal de cargos públicos pelo servidor Erivan Magalhães Machado, especificamente nos municípios de Olho d'Água das Cunhãs/MA, Satubinha/MA e PIO XII/MA, além da notícia de que ocupa cargo em comissão na Unidade Escolar Santa Clélia, zona rural de Bacabal/MA. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, verificou-se que os documentos que instruem os presentes autos, não comprovaram o acúmulo ilegal de cargos. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

62. Processo SIMP nº 028371-500/2020 (eletrônico)

Origem: 36ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 9ª Probidade

Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão

Assunto: Apurar suposto exercício de função de sócio administrador pelo servidor público Marcello de Freitas Costa Rodrigues.

Inquérito Civil SIMP nº 028371-500/2020- 36ªPJE, instaurado com objetivo de apurar suposto exercício de função de sócio administrador pelo servidor público Marcello de Freitas Costa Rodrigues, em violação ao artigo 210, X e XI da Lei Estadual nº 6.107/94. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas não evidenciou sequer a existência material de ato de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

63. Processo SIMP nº 004000-254/2019 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Caxias
Promotor de Justiça: Tharles Cunha Rodrigues Alves
Assunto: Apurar possível abuso de autoridade por parte de policiais militares componentes da guarnição Ronda Escolar.

Inquérito Civil SIMP nº 004000-254/2019. Instaurado a partir de Notícia de Fato onde a Promotoria de Justiça realizou o atendimento do Sr. Domingos de Sousa, que reportou ter sido vítima de possível abuso de autoridade por parte de policiais militares componentes da guarnição Ronda Escolar, lotados no 2º BPM de Caxias, onde tal fato teria ocorrido nas dependências da Delegacia de Polícia Civil, supostamente por ordem do delegado Zilmar. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, verificou-se que uma eventual conduta ilícita supostamente perpetrada não é de competência investigativa deste Representante Ministerial, não resta mais nenhuma providência a ser adotada pelo Ministério Público no presente procedimento. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004

64. Processo SIMP nº 002736-254/2019 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Caxias
Promotor de Justiça: Tharles Cunha Rodrigues Alves
Assunto: Apurar possíveis maus tratos supostamente praticados por Policiais Militares integrantes da guarnição do Esquadrão Águia, no momento da prisão de Jardel da Silva Ribeiro

Inquérito Civil SIMP nº 002736-254/2019. Instaurado para fins de averiguação de possíveis maus tratos supostamente praticados por Policiais Militares integrantes da guarnição do Esquadrão Águia, no momento da prisão de Jardel da Silva Ribeiro, conhecido por BURRÃO, fato ocorrido no dia 04/08/2019, em Caxias/MA. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas, verificou-se. consoante os dados expostos nos autos, que não há indícios de que os policiais militares CB PM ITALO XIMENES RODRIGUES, o SD PM MOISÉS SOARES DE MELO e o SD PM FRANCIVALDO DIAS VALE, tenham agido com abuso de autoridade contra Jardel da Silva Ribeiro, visto que agiram no



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

estrito cumprimento do dever legal. Promoção de Arquivamento.
Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.
Enunciado nº 04/2004.

65. Processo SIMP nº 036732-500/2018

Origem: 34ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 7ª Probidade
Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Melo
Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de servidor público sem o prévio concurso.

Inquérito Civil nº 005/2019 SIMP nº 036732-500/2018. Instaurado para apurar supostas irregularidades na contratação de servidor público sem o prévio concurso, em desacordo com o regramento constitucional. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, verificando-se, assim, que as irregularidades não caracterizam ato de improbidade administrativa, pois observa-se que não há a comprovação de dolo, locupletamento ilícito ou de qualquer prejuízo ao erário do gestor administrativo à época. Pelas circunstâncias apresentadas, entende-se não caracterizar prática de ato de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

66. Processo SIMP nº 005193-500/2021 (eletrônico)

Origem: 23ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Controle Externo
Promotor de Justiça: José Cláudio Almada Lima Cabral Marques
Assunto: Apurar conduta de investigadores de Polícia que estariam, em tese, praticando o crime de Abuso de Autoridade.

Procedimento Preparatório nº 03/2021 23ª PJE - SIMP nº 005193-500/2021. Instaurado para apurar conduta de Investigadores de Polícia que estariam, em tese, praticando o crime de Abuso de Autoridade. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, conforme demonstra os documentos anexados aos autos. Pelas circunstâncias apresentadas, entende-se, portanto, a ausência de qualquer irregularidade cometida pela Autoridade Policial, diante da inconsistência dos elementos probatórios coligidos na declaração prestada pelo representante. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECLÍNIO AO MPF

67. Processo SIMP nº 002560-272/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro
Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Inquérito Civil nº 04/2018-1ªPJPHO - SIMP nº 002560-272/2017. Instaurado a partir da conversão da Notícia de Fato nº 002560-272/2017, objetivando apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), através de termos de compromissos firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), destinados à perfuração de poço artesiano na Escola Municipal Alexandre Gomes, localizada no Povoado Santa Sofia, neste município, supostamente cometidas por Henrique Arcângelo Cunha Pires. Recursos provenientes do PDDE. Recurso Federal. Declínio de Atribuição. Competência do Ministério Público Federal. Parecer para apreciação do CSMP. Homologação do Declínio de Atribuição. Encaminhamento ao Procurador Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

68. Processo SIMP nº 000038-042/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Alcântara/MA
Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Leite Filho
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no cadastro da médica Edna Barros Melo no CNES, bem como indícios de apropriação irregular de recursos públicos, haja vista a inscrição da profissional no Programa Saúde da Família sem a correspondente prestação de serviço.

Procedimento Administrativo nº 016/2019 - SIMP nº 000038-042/2019. Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir da conversão de Notícia de Fato com o intuito de apurar possíveis irregularidades no cadastro da médica Edna Barros Melo no CNES, bem como indícios de apropriação irregular de recursos públicos, haja vista a inscrição da profissional no Programa Saúde da Família sem a correspondente prestação de serviço. Recursos provenientes do Ministério da Saúde, através do Programa Saúde da Família – PSF. Recurso Federal. Declínio de Atribuição. Competência do Ministério Público Federal. Parecer para apreciação do CSMP.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Homologação do Declínio de Atribuição. Encaminhamento ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão.

CONSELHEIRO: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

69. Processo SIMP nº 030727-500/2016

Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - MA
Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues de Moraes
Assunto: Apurar a possível prática de improbidade administrativa na execução do Contrato Nº 08/2011 do convênio firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Maranhão e a Empresa Trivale Administração Ltda.

Inquérito Civil Nº 03/2017 - SIMP: Nº 030727-500/2016. Apurar a possível prática de improbidade administrativa na execução do Contrato Nº 08/2011 do convênio firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Maranhão e a Empresa Trivale Administração Ltda. Fato que ocorreu nos exercícios de 2011 e 2012. Decorridos mais de cinco (5) anos da data do fato. Ocorrência da prescrição quinquenal. Previsão do art. 23, I da lei 8.429/92 (lei da Improbidade Administrativa). Impossibilidade de ajuizamento de Ação Civil por ato de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP.

70. Processo SIMP nº 001012-507/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar
Promotora de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo Nº 2774/2019 referente à dispensa de licitação Nº 02/2019 promovidos entre a Empresa Comércio e Serviços Ltda, e a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

Inquérito Civil Nº 14/2019 – SIMP: Nº 001012-507/2019. Apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo Nº 2774/2019 referente à dispensa de licitação Nº 02/2019 promovidos entre a Empresa Comércio e Serviços Ltda, e a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – Maranhão. Fatos ocorridos no ano de 2019. Mera irregularidade. Não há comprovação de dolo e de indício de ato de improbidade administrativa praticado pelos gestores. Desnecessidade de ingressar com qualquer medida judicial ou extrajudicial e de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP/MA.

71. Processo SIMP nº 810-253/2019 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires

Assunto: Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades cometidas por gestores público, durante os trâmites da regulação de leitos de UTI nos hospitais contratados pelo Estado do Maranhão em Imperatriz/MA.

Inquérito Civil 09/2019 - SIMP N° 000810-253/2019. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades cometidas por gestores público, durante os trâmites da regulação de leitos de UTI nos hospitais contratados pelo Estado do Maranhão em Imperatriz. Mera Irregularidade. Não há comprovação ou indícios de ato de improbidade administrativa ou qualquer ilegalidade praticada pelo gestor municipal que dê ensejo a proposição de Ação Civil Pública por ato de improbidade. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

72. Processo SIMP nº 2202-274/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Balsas/MA

Promotora de Justiça: Dailma Maria de Nelo Brito

Assunto: Apurar colheita de provas acerca da concessão de títulos de domínio no município de Balsas

Inquérito Civil 006/2017 - SIMP N° 002202-274/2017. Apurar colheita de provas acerca da concessão de títulos de domínio no município de Balsas, no Estado do Maranhão. Não há comprovação ou indícios de ato de improbidade administrativa ou qualquer ilegalidade praticada pelo gestor municipal que dê ensejo a proposição de Ação Civil Pública. Fatos estes ocorridos nos anos de 2010 e 2011. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Maranhão – (Processo nº 3962.46.2013.10.8.0026) no Tribunal de Justiça do Maranhão. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

73. Processo SIMP nº 2760-274/2017



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Balsas/MA
Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito
Assunto: Apurar eventual desídia do gestor público municipal em relação a conservação da quadra poliesportiva “Zenite Neves” e a não conclusão das obras da creche ambas no bairro Bacaba no município de Balsas – Ma.

Inquérito Civil Público nº 046/2017 - SIMP Nº 002760-274/2017. Apurar eventual desídia do gestor público municipal em relação a conservação da quadra poliesportiva “Zenite Neves” e a não conclusão das obras da creche ambas no bairro Bacaba no município de Balsas – Ma. Não há comprovação ou indícios de ato de improbidade administrativa ou qualquer ilegalidade praticada pelo gestor municipal que dê ensejo a proposição de Ação Civil Pública por ato de improbidade. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

74. Processo SIMP nº 11768-253/2018

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz
Promotor de Justiça: Sandro Pofahl Bísvaro
Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processo de inexigibilidade de licitação promovidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativo à prestação de serviço de publicidade oficial de atos da administração Fatos ocorridos nos anos de 2012 a 2016.

Inquérito Civil Nº 006/2018. SIMP Nº 011768-253/2018. Apurar possíveis irregularidades em processo de inexigibilidade de licitação promovidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativo à prestação de serviço de publicidade oficial de atos da administração Fatos ocorridos nos anos de 2012 a 2016. Mera irregularidade. Não há comprovação de dolo e de indício de ato de improbidade administrativa praticado pelos gestores Desnecessidade de ingressar com qualquer medida judicial ou extrajudicial e de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP/MA.

75. Processo SIMP nº 035225-500/2018 (eletrônico)

Origem: 36ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 9ª Probidade
Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) repassados a Unidade Integrada “Júlio de Mesquita Filho”, por intermédio da Secretaria de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Educação do Estado do Maranhão.

Inquérito Civil 18/2019 - SIMP N° 035225-500/2018. Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) repassados a Unidade Integrada “Júlio de Mesquita Filho”, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. Mera Irregularidade. Não há comprovação ou indícios de ato de improbidade administrativa ou qualquer ilegalidade praticada pelo gestor municipal que dê ensejo a proposição de Ação Civil Pública. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

76. Processo SIMP nº 013528-500/2019

Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Saúde
Promotor de Justiça: Herbeth Costa Figueiredo
Assunto: Apurar o acompanhamento do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), o Sr. Benedito Lima Pacheco

Inquérito Civil N° 35/2019 SIMP: N° 013528-500/2019. Para apurar o acompanhamento do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), o Sr. BENEDITO LIMA PACHECO que se encontrava hospitalizado no Hospital “Presidente Vargas”. Fato este ocorrido no ano de 2019. Após a realização de várias diligências pelo MPMA foi constatado que a demanda já foi devidamente solucionada. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP/MA.

77. Processo SIMP nº 002912-507/2016

Origem: Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa
Promotor de Justiça: Reinaldo Campos Castro Junior
Assunto: Apurar supostas irregularidades no abastecimento de água e no esgotamento sanitário de resíduos sólidos e drenagem urbana da comunidade conhecida por “Terra do Sol” localizada no Município de Raposa

Inquérito Civil SIMP N° 002912-507/2016. Apurar supostas irregularidades no abastecimento de água e no esgotamento sanitário de resíduos sólidos e drenagem urbana da comunidade conhecida por “Terra do Sol” localizada no Município de Raposa, no Estado do Maranhão. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Maranhão – (Processo nº 0819003.17.2021.8.10.0001) na



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís com o mesmo objeto. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

78. Processo SIMP nº 000746-062/2018

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons

Promotor de Justiça: Helder Ferreira Bezerra

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa relacionada a não climatização de escolas no município de Nova Iorque

Inquérito Civil SIMP Nº 000746-062/2018. Apurar possível prática de improbidade administrativa relacionada a não climatização de escolas no município de Nova Iorque - Maranhão, com aparelhos de ar condicionado e ventiladores. Fato este ocorrido no ano de 2014. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Maranhão – (Processo nº 0000118.63.2018.8.0117) contra o Município de Nova Iorque, na Comarca de Pastos Bons - MA. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

79. Processo DIGIDOC nº 2113/2021

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz

Recorrente: Gustavo Sampaio Bueno

Assunto: Recurso contra o arquivamento do Inquérito Civil Nº 013997-253/2019.

Procedimento de Gestão Administrativa. Nº 20.13.0151.0002113-39. Recurso ao Conselho Superior do Ministério Público da Representação do Dr. Gustavo Sampaio Bueno, contra o Arquivamento do Inquérito Civil Nº 013997-253/2019 na Sessão do dia 30 de abril de 2021. O Dr. Gustavo Sampaio Bueno, autor da Representação ingressou com uma Ação de Indenização por Dano Moral contra as Empresas “Seguradora Sura” e a Empresa “55 Soluções” integrantes do “Grupo Equatorial” cujo processo tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Maranhão, sob o número 0814957-33,2019.8.10.0040, tratando-se dos mesmos fatos do Inquérito Civil SIMP Nº 013997-253/2019 que foi arquivado no CSMP Desnecessidade de continuação do Inquérito Civil



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

e da Representação. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP.

CONSELHEIRA: LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

80. Processo SIMP nº 000100-029/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Amarante
Promotor de Justiça: João Cláudio de Barros
Assunto: Apurar possível acúmulo indevido de cargo público

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL ACÚMULO INDEVIDO DE CARGO PÚBLICO, RECEBIMENTO ACIMA DOS VALORES DOS DEMAIS SERVIDORES, BEM COMO, GRATIFICAÇÕES E AJUDA DE CUSTO. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NOS QUAIS OS SERVIDORES ESTAVAM LOTADOS, O QUE AFASTA POSSÍVEL ATO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, ASSIM COMO DANO AO ERÁRIO. FORA VERIFICADO AINDA A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, QUE JÁ É OBJETO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AJUIZADA PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

81. Processo SIMP nº 000099-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal
Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes
Assunto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa e ilícito penal em razão da negativa de acesso na câmara municipal de Conceição do Lago Açu

INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2015 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITO PENAL EM RAZÃO DA NEGATIVA DE ACESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU ÀS CONTAS APRESENTADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PELO EXECUTIVO E

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

LEGISLATIVO LOCAL. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM O MESMO OBJETO EM APREÇO, SENDO A ESTE JUNTADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

82. Processo SIMP nº 000855-042/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Alcântara
Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Leite Filho
Assunto: Apurar suposta violação aos direitos de uma idosa, com 82 anos de idade, bem como, abuso financeiro de benefício

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE UMA IDOSA, COM 82 ANOS DE IDADE, BEM COMO, ABUSO FINANCEIRO DE BENEFÍCIO. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO CONSTATOU-SE QUE A IDOSA SE ENCONTRA BEM CUIDADA, SEM VULNERABILIDADE APARENTE E HÁ CORRETA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

83. Processo SIMP nº 000003-252/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon
Promotor de Justiça: Eduardo Borges Oliveira
Assunto: Apurar supostas agressões físicas e psicológicas cometidas por uma cuidadora, contra infantes em acolhimento institucional junto ao Lar da Criança de Timon

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS COMETIDAS POR UMA CUIDADORA, CONTRA INFANTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL JUNTO AO LAR DA CRIANÇA DE TIMON/MA. SEGUNDO INFORMAÇÕES OS FATOS JÁ OCORRIAM HÁ CERCA DE 10 (DEZ) ANOS. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO CONSTATOU-SE QUE NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE QUE A CUIDADORA TENHA COMETIDO MAUS TRATOS CONTRA OS



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

INFANTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CORROBORANDO TODOS OS DEPOIMENTO COLHIDOS NO MESMO SENTIDO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

84. Processo SIMP nº 2108-272/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro
Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho
Assunto: Apurar suposta falta de pagamentos dos vencimentos mensais dos servidores do quadro da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2016 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA FALTA DE PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS MENSAIS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, NO ANO DE 2016. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE A COMPROVAÇÃO DOS PAGAMENTOS, INEXISTÊNCIA DE NOVAS RECLAMAÇÕES DE ATRASOS EM VENCIMENTOS POR PARTE DOS SERVIDORES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

85. Processo SIMP nº 002455-509/2020

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: Apurar destruição e ocupação em área de preservação permanente, ao lado da estação de tratamento de esgotos do Bacanga

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 388/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DESTRUIÇÃO E OCUPAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, AO LADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO BACANGA, NA AVENIDA DOS PORTUGUESES, COM DESMATAMENTO DE ÁREA E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO CONSTATOU-SE QUE O POSSUIDOR DA ÁREA DETÉM DECISÃO JUDICIAL CONCEDIDA NO BOJO DO PROCESSO ° 0822317-05.2020.8.10.0001, EM TRÂMITE NA 2ª VARA Da FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, PARA PERMANÊNCIA DA OCUPAÇÃO, TEMPORARIAMENTE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO.
ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

86. Processo SIMP nº 011601-253/2018

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Saúde de Imperatriz
Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires
Assunto: Apurar problemas observados na prestação dos serviços de anesthesiologia, no Hospital Macrorregional de Imperatriz/MA, e, no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz/MA

INQUÉRITO CIVIL Nº 018/2018 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE EMPREENDER ATOS INVESTIGATÓRIOS E TOMAR MEDIDAS TENDENTES A OBTER A RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS OBSERVADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, NO HOSPITAL MACRORREGIONAL DE IMPERATRIZ/MA, E, NO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ/MA, SENDO AUSÊNCIA DE PAGAMENTO RELATIVOS AO CONTRATO ESTABELECIDO, BEM COMO, SUPOSTA PRÁTICA DE ANESTESIAS SIMULTÂNEAS, ESTABELECIMENTOS ESTES DA REDE DO ESTADO DO MARANHÃO. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE QUE TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORAM ADOTADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

87. Processo SIMP nº 018533-500/2020

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada – 2º Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: Apurar ausência de infraestrutura, no Bairro Divinéia, na rua madre Margarita Caiane e, em consequência, os possíveis danos ambientais

INQUÉRITO CIVIL Nº 18/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, NO BAIRRO DIVINÉIA, NA RUA MADRE MARGARITA CAIANE E, EM CONSEQUÊNCIA, OS POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE QUE O BAIRRO FORA INCLUÍDO NO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM,



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

NÃO CONTEMPLADA A CITADA RUA EM SUA TOTALIDADE. ADEMAIS, EXISTE PROJETO QUE ACOPLA A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E SANITÁRIA NO BAIRRO, IMPLANTANDO A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E COLETA DE ESGOTOS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

88. Processo SIMP nº 032741-500/2017

Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 3ª Probidade
Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues Morais
Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pela administração municipal de São Luís na contratação e aditivos da empresa Enter Propaganda e Marketing Ltda

INQUÉRITO CIVIL Nº 49/2017 INSTAURADO
COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL
ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS NA CONTRATAÇÃO E
ADITIVOS DA EMPRESA ENTER PROPAGANDA
E MARKETING LTDA, PELO EX-GESTOR NO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO DE
HOLANDA BRAGA JÚNIOR. APÓS A
INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE A
INEXISTÊNCIA DE CONDUTA COMPATÍVEL
COM O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, UMA VEZ
QUE AS PRORROGAÇÕES DO CONTRATO Nº 005/2013 NÃO
APRESENTAM INFRINGÊNCIA A LEI 8.666/93, TAMPOUCO
INDÍCIO DE CONDUTA TIPIFICADA NA LEI Nº 8.429/92.
AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO
PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO
HOMOLOGADO.

89. Processo SIMP nº 036375-500/2019

Origem: 24ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 2º Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça: Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa atribuído à autoridade policial responsável pelo 18º Distrito Policial, em razão do excesso de pedidos de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

dilação de prazo para conclusão de inquérito policial

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDO À AUTORIDADE POLICIAL RESPONSÁVEL PELO 18º DISTRITO POLICIAL, EM RAZÃO DO EXCESSO DE PEDIDOS DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO CONSTATOU-SE QUE O EXCESSO DE PRAZO DECORREU EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA ESTRUTURAL NA UNIDADE, A QUAL CONTA COM APENAS UM INVESTIGADOR LOTADO PARA CUMPRIR AS ORDENS NECESSÁRIAS. NO ENTANTO, O INQUÉRITO JÁ FORA CONCLUÍDO, COM A DEVIDA REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

DECLÍNIO AO MPF

90. Processo SIMP nº 000181-042/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Alcântara
Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Leite Filho
Assunto: Apurar possível degradação ambiental ocorrida na Praia da Baronesa, em Alcântara

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA PRAIA DA BARONESA, EM ALCÂNTARA/MA. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE DECLINOU SUAS ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR NO FEITO, EIS QUE A MATÉRIA EM ANÁLISE ATRAI A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL POIS O OBJETO DO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO À UNIÃO FEDERAL, EIS QUE A PRAIA DA BARONESA, LOCALIZADA EM ALCÂNTARA, POR SE TRATAR DE PRAIA MARÍTIMA, PERTENCE À UNIÃO. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

São Luís, 12 de janeiro de 2021.

assinado eletronicamente em 12/01/2022 às 08:44 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2022 às 08:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-12022, Código de Validação: F5215FF47F.**